

PORTARIA Nº. 198/2023. - GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na lei Municipal n° 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdencia Social do Município de Santa Cruz – PE.

RESOLVE:

- **Art. 1°. CONCEDER** Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais à servidora publica municipal, Sr^a. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, Portadora do RG n° **4.248.444** SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° **775.682.144-00**, titular do cargo efetivo PROFESSOR COM MAGISTERIO, 150 H/A, Matriz (Graduação) Classe (VI), matricula n° 39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe nos termos do artigo 6°. Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c artigo 21, inclusos I a IV, da Lei Municipal n° 386, de 28 de agosto de 2014.
- **Art. 2°.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

Telefones (87) 3874-8134 / 3874-8175 / 3874-8156 E-mail: pmscpe@hotmail.com WebSite: www.santacruz.pe.gov.br